



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE **SAÚDE** DE ESTRELA DO INDAIÁ

CNPJ Nº 20.918.579/0001-83

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PRONTO PAGAMENTO

Considerando a necessidade de realização da despesa referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL DE CORPO INTEIRO EM EXPOSIÇÃO EXTERNA A CAMPOS DE RADIAÇÃO X E/OU GAMA, UTILIZANDO O SISTEMA DE DOSIMETRIA TERMOLUMINESCENTE, COMPROMETENDO-SE A FORNECER RELATÓRIOS MENSIS DAS DOSES DE RADIAÇÃO REGISTRADA EM CADA DOSÍMETRO”;

Considerando que a despesa caracteriza-se como **pequena compra/prestação de serviço de pronto pagamento**, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o valor da contratação encontra-se dentro do limite legal estabelecido para as hipóteses de pronto pagamento;

Considerando, ainda, a necessidade de atendimento imediato da demanda, bem como a disponibilidade orçamentária para custeio da despesa;

AUTORIZO a realização da contratação direta para aquisição/execução do objeto acima descrito, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as formalidades legais aplicáveis, especialmente quanto à emissão do documento fiscal e à comprovação da despesa nos autos.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Estrela do Indaiá/MG, 20 de outubro de 2026.


GERALDA APARECIDA MARTINS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá - MG